LEI Nº 1.097 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação de rua no bairro Jardim Vera Lúcia na sede do Município de Corbélia.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, aprovou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta Lei dá denominação à rua no bairro Jardim Vera Lúcia na sede do Município de Corbélia.

Art. 2º A rua projetada sobre o imóvel Lote nº 81-D-2, da Gleba 02, da Colônia "A" Cascavel, com área de 9.199,30m², situado no perímetro urbano da sede do Município de Corbélia, inscrito na matrícula 29.488 do Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia, fica denominada de "Aldino Formigheri".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná
Em 31 de agosto de 2020, 60º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no DOE 1133 de 01/09/2020, pág. 19-19.

Link direto: https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/542/ta